

Newsletter Comércio & Serviços

ARTIGO APCC: O CLIENTE NO CENTRO	01
COMÉRCIO E SERVIÇOS: ATENDIMENTO ESCRITO E TELEFÓNICO NO ANO DE 2024	02
IDENTIFICADOR DO FEIRANTE	02
FAQ's DAS ACELADORAS DE COMÉRCIO DIGITAL	02
UE E A CONSTRUÇÃO DE UM BALCÃO ÚNICO PARA CIDADÃOS E EMPRESAS	03
CAE Rev.4 E O REGIME DE ACESSO A ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO	03
PRR BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS E ACELADORAS DE COMÉRCIO DIGITAL	04
AGENDA PARA A COMPETITIVIDADE DO COMÉRCIO E SERVIÇOS 2030 - AVISOS ABERTOS	05
COMÉRCIO COM HISTÓRIA	06
MAPA DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO	07
INVENTÁRIO NACIONAL DE FESTAS, FEIRAS E ROMARIAS	07
CONTACTOS SUBSCRIÇÃO DA NEWSLETTER	08

Nota da Diretora-Geral

Bem-vindos à Newsletter Comércio & Serviços da DGAE!

Esta Newsletter tem por destinatários os empresários dos setores do comércio, serviços e restauração, assim como todos os interessados nestes temas.

Nesta edição apresentamos o Identificador do Feirante, que pudemos desenvolver com vista à integração na aplicação Gov.pt; as medidas PRR: Aceleradoras de Comércio Digital e Bairros Comerciais Digitais, ambas em execução; o Comércio com História, medida que reconhece os estabelecimentos e entidades de interesse histórico, cultural ou social local; a Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços, que procura executar, até 2030, um conjunto de 20 medidas; e o Mapa do Comércio e Serviços, que irá promover o acesso a informação georreferenciada sobre estes mesmos setores.

Acredito, por isso, que esta Newsletter será uma fonte valiosa de informação que, além de abordar os tópicos centrais destes setores, trará à discussão as oportunidades existentes para os empresários dos mesmos.

Obrigado por fazer parte da nossa comunidade!

*Fernanda
Ferreira Dias*



Associação Portuguesa de Centros Comerciais

A APCC é uma Associação de âmbito nacional que congrega empresas investidoras, promotoras e gestoras de Centros Comerciais, para além de empresas de comércio a retalho e fornecedores de serviços ao setor. Atualmente, a APCC conta com mais de 170 associados, com 104 Conjuntos Comerciais, que integram mais de 8.500 lojas. O setor cria mais de 280 mil postos de trabalho e recebe mais de 550 milhões de visitas por ano

Artigo

Carla Pinto

Diretora Executiva da Associação Portuguesa de Centros Comerciais



O Cliente no Centro

Os Centros Comerciais são, cada vez mais, espaços de socialização. São espaços onde as famílias podem estar, comer, viver e, também, comprar. São locais de encontro, lazer e bem-estar, onde se valoriza a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo, aliado à oferta comercial existente.

Em linha com esta transformação, a tecnologia e as estratégias de comunicação desempenham um papel essencial, ajudando a criar uma experiência integrada e adaptada às expectativas dos clientes de hoje.

Assim, à luz das novas estratégias e tendências, o comércio está cada vez mais a adotar um modelo que prioriza o cliente, colocando-o no centro de todas as decisões, aliando inovação tecnológica a experiências autênticas.

É neste sentido que surgem os conceitos de diferentes estratégias como a multicanalidade, a omnicanalidade e a opticanalidade. Todas requerem a utilização de vários canais de comunicação para interagir com os clientes, mas distinguem-se na forma como esses canais são geridos e integrados. Numa estratégia multicanal a prioridade é a utilização de múltiplos canais de comunicação para interagir com os clientes.

A estratégia tem como objetivo disponibilizar o maior número possível de canais, porém esses canais funcionam de um modo mais ou menos independente. Consequentemente, a experiência do cliente pode ser algo desarticulada.

Em contrapartida, uma estratégia omnicanal centra-se na criação de uma experiência do cliente integrada em todos os canais. É centrada no cliente, com o objetivo de garantir a consistência da experiência, independentemente do canal que o cliente utiliza. Os diferentes canais estão ligados, permitindo a partilha de informações entre eles, o que garante uma experiência mais coesa.

Por sua vez a estratégia opticanal leva os princípios da omnicanal um passo mais à frente, concentrando-se na otimização da utilização dos canais com base no comportamento do cliente, nas suas preferências e nos seus dados. Ao contrário da estratégia omnicanal, a opticanal centra-se na utilização do canal certo, no momento certo. É adaptativa e personalizada, ajustando a escolha do canal de acordo com as interações e necessidades individuais de cada cliente.

Uma estratégia opticanal foca-se, assim, na seleção dos melhores canais para cada interação com o cliente, com base naquilo que mais gosta, nas suas necessidades e comportamentos, garantindo uma experiência mais personalizada e eficiente, otimizando a utilização dos vários canais de comunicação. Nesta abordagem não se trata apenas de estar presente em todas as plataformas. Trata-se de utilizar cada uma delas de forma estratégica para melhorar a experiência do cliente, oferecendo uma jornada mais fluída e relevante.

O futuro dos Centros Comerciais, não só em Portugal como em todo o mundo, passa por esta capacidade de adaptação às novas necessidades sociais e tecnológicas, mas mantendo e aumentando a sua relevância e proximidade às comunidades. É, por isso, importante manter os Centros Comerciais como espaços de convivência social, ao mesmo tempo que destacam a inovação e a sua competitividade num mercado em constante evolução.

A estratégia opticanal assume um papel crucial neste contexto, pois permite uma adaptação contínua às necessidades e preferências dos clientes, utilizando os canais de comunicação de forma mais personalizada. É uma estratégia que coloca verdadeiramente o cliente no centro.

Para mais informações, contactar:

Telmo Carrapa: telmo.carrapa@f5c.pt - 966 597 629
info@apcc.pt / www.apcc.pt

COMÉRCIO E SERVIÇOS: ATENDIMENTO ESCRITO E TELEFÓNICO NO ANO DE 2024



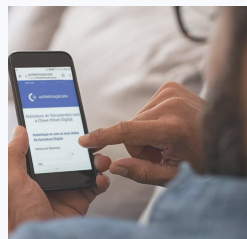
A Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) tem por missão promover e desenvolver um ambiente institucional favorável à competitividade e à inovação empresarial, nomeadamente, através divulgação e avaliação de

políticas para o comércio e os serviços, por intermédio da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR).

Com o objetivo de prestar o melhor serviço possível aos agentes económicos que exercem ou pretendam exercer a sua atividade económica nas áreas do comércio, serviços ou restauração, bem como aos municípios onde essas atividades estão ou se vão instalar, foi implementado um contact center, constituído por um frontoffice e um backoffice. Para o efeito, está disponível uma linha telefónica (217 919 200), além da caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt para prestar esse atendimento.

No ano de 2024, na central de atendimento (frontoffice) foram prestados 3.372 atendimentos telefónicos com a seguinte distribuição setorial: 31,8% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 17,1% Restauração e Bebidas, 13,4% Comércio, 5,9% Serviços, 4,6% Atestados Profissionais, 2,7% Funerárias e 24,7% Outros assuntos/assuntos de outros organismos. No que respeita à caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt (backoffice) responderam-se a 1.749 solicitações, distribuídas do seguinte modo: 37,8% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 12,2% Comércio, 10,4% Restauração e bebidas, 6,2% Serviços, 0,6% Funerárias e 29,4% Outros assuntos/assuntos de outros organismos.

IDENTIFICADOR DO FEIRANTE NA APLICAÇÃO GOV.PT



O Identificador do Feirante já se encontra disponível na aplicação Gov.pt, aplicação oficial de acesso a documentos digitais emitidos pelo Estado Português. A aplicação móvel Gov.pt permite guardar, consultar e demonstrar perante terceiros, uma

imagem autêntica e certificada dos vários documentos de identificação, com o mesmo valor jurídico que o dos documentos físicos.

Os profissionais que exerçam a atividade de feirante poderão consultar o seu identificador digital na aplicação móvel e utilizá-lo para comprovar de forma oficial e segura, perante as autoridades e serviços, o comprovativo de submissão da sua Mera Comunicação Prévia.

A DGAE disponibiliza um vídeo explicativo ([ver aqui](#)) sobre o funcionamento desta app.

PERGUNTAS FRQUENTES DAS ACELERADORAS DE COMÉRCIO DIGITAL



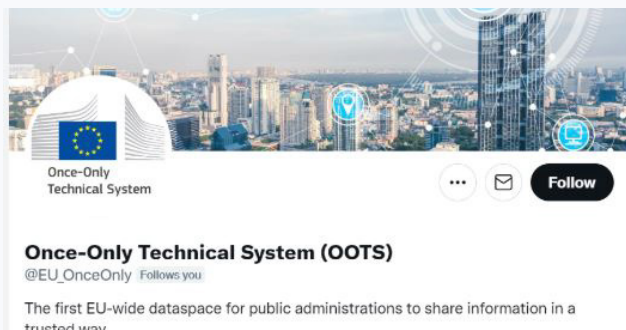
BAIROS
COMERCIAIS
DIGITAIS

ACELERADORAS
DO COMÉRCIO
DIGITAL

Com vista a apoiar os consórcios encarregues pela implementação das candidaturas aprovadas no âmbito do [Aviso n.º 04/C16-i02/2022](#) - Aceleradoras de Comércio Digital, a DGAE elaborou um guia de apoio que reúne as questões mais frequentemente colocadas sobre a execução desta medida do PRR.

O documento está em atualização permanente e pode ser consultado [aqui](#).

UE E A CONSTRUÇÃO DE UM BALCÃO ÚNICO PARA CIDADÃOS E EMPRESAS



A Diretiva Serviços visa facilitar o estabelecimento dos prestadores de serviços e a livre circulação dos serviços no espaço da UE e do EEE procedendo, também, à implementação de um balcão único que facilita a interação entre cidadãos, empresas e o Estado.

Este é um trabalho que dá cumprimento à Diretiva Serviços, à Diretiva Qualificações Profissionais e ao Single Digital Gateway, regulamento que fornece o quadro jurídico para a criação de um espaço europeu de partilha de informação entre as administrações públicas de forma fiável. Assim, surge o Once-Only Technical System (OOTS), um portal digital que serve de ponto de entrada único para cidadãos e empresas acederem a informação sobre as regras e requisitos que devem cumprir, por força do direito nacional ou da UE, e que virá facilitar os procedimentos administrativos transfronteiriços.

A DGAE foi uma das primeiras entidades nacionais a ser integrada, tendo, por isso, nos dias 19 a 22 de novembro de 2024, a convite da AMA, participado na 5.ª Reunião do Projectathon, em Bruxelas. O Projectathon é o evento no qual diferentes sistemas são conectados sob o mesmo teto para realizarem uma maratona de interoperabilidade peer-to-peer e realizar testes de conformidade em ambiente estruturado.

CAE Rev. 4 E O REGIME JURÍDICO DE ACESSO A ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO



O Regulamento Delegado (UE) 2023/137 da Comissão, de 10 de outubro de 2022 veio estabelecer a nova nomenclatura estatística das atividades económicas no seio da União Europeia.

Em Portugal, esta revisão dá lugar à aprovação CAE Rev. 4, a qual entrou em vigor no passado dia 1 de janeiro de 2025 substituindo a CAE* Rev. 3 que se encontrava em vigor desde 2008.

Uma vez que se estima que essa alteração tenha um impacto sobre cerca 30% dos CAE listados no Anexo I do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, a DGAE está a proceder a uma análise exaustiva das novas classificações, com implicações nas atividades elencadas naquele diploma, de modo a que o mesmo possa ser alterado em conformidade.

* Classificação das atividades económicas

Plano de Recuperação e Resiliência

Bairros Comerciais Digitais e Aceleradoras de Comércio Digital

PRR | Bairros Comerciais Digitais

Com um investimento total superior a 77 milhões de euros e uma distribuição geográfica que cobre a totalidade do território nacional (continente e ilhas), os Bairros Comerciais Digitais (BCD) constituem um investimento fundamental para a revitalização, valorização e modernização do comércio e serviços de proximidade, através da digitalização desses setores.

O processo de candidatura desenvolveu-se em duas fases: a primeira, que decorreu em 2022, e na qual foram pré-aprovadas 168 candidaturas, e a segunda, já no ano de 2023, que culminou, primeiramente, na aprovação para financiamento de 65 BCD, e de mais 30, após aceitação, pela Comissão Europeia, do pedido de reprogramação do PRR pelo Governo português.

Os BCD têm como objetivo catalisar o crescimento económico, procurando promover a reabilitação dos Bairros selecionados, em coerência com as estratégias digitais definidas para os mesmos, incluindo a digitalização dos operadores económicos e dos seus modelos de negócio, bem como recuperar o sentido do planeamento urbano-comercial, através de uma gestão integrada entre municípios, associações empresariais, comerciantes e população local.

Esta é uma medida que prevê abranger, durante a sua execução, cerca de 25.000 empresas. Com vista ao seu sucesso, a DGAE tem participado nas diferentes sessões públicas de divulgação dos projetos e procurado, tanto à distância, como no terreno, garantir o apoio necessário às equipas responsáveis pela implementação dos Bairros, tendo já realizado mais de 100 reuniões técnicas, com o igual intuito de monitorizar o progresso dos projetos e de verificar o cumprimento das metas definidas em candidatura. Estes projetos têm execução prevista até 30 de setembro 2025.

PRR | Aceleradoras de Comércio Digital

As Aceleradoras de Comércio Digital (ACD) constituem uma das medidas integradas na dimensão da Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que pretende contribuir para a transformação dos modelos de negócio das pequenas e médias empresas (PME) portuguesas, em particular para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência, bem como um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente mais avançado.

Com um investimento total que ascende a 55 milhões de euros, este programa permitiu a constituição de um Consórcio por cada NUTS* II portuguesa, que estão responsáveis pela criação de, pelo menos, 25 Aceleradoras de Comércio Digital, uma por cada NUTS III, e pela operacionalização da medida que visará especificamente os operadores económicos dos setores do comércio e serviços.

As Aceleradoras constituídas irão apoiar cerca de 25.000 micro e PME, trabalho esse que será desenvolvido em diversas fases: inicialmente, aplicando um diagnóstico de maturidade digital a cada empresa, para aferir o seu nível de maturidade digital e elaborar, de seguida, um plano de ação estratégico individual; por fim, atribuindo um voucher de 500, 1000 ou 1500 €, para que a empresa apoiada possa subscrever, de entre o conjunto de serviços disponibilizados no Catálogo de Serviços de Transição Digital (CSTD), um serviço que permita colmatar lacunas identificadas ou reforçar o nível de digitalização alcançado, por essa empresa, numa fase anterior.

* Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos



AGENDA + COMÉRCIO 2030



AGENDA PARA A COMPETITIVIDADE DO
COMÉRCIO E SERVIÇOS 2030

A Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030 tem sido um dos temas que mais dedicação tem merecido este ano por parte da equipa da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração da Direção-Geral das Atividades Económicas (DSCSR | DGAE).

Esta Agenda representa um importante investimento para a promoção dos setores do comércio e dos serviços, que num conjunto de cinco eixos estratégicos, organizados em 20 medidas, tem por objetivo criar condições e proporcionar os recursos necessários para a implementação e o desenvolvimento de novas e melhoradas práticas naqueles setores, enquadradas nas prioridades estratégicas para as áreas de desenvolvimento económico sustentável, de qualificação dos seus profissionais e para promoção da inovação.

O período de execução desta Agenda iniciou-se em janeiro de 2024 com a publicação em Diário da República da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2024, sendo que o seu término varia em função do calendário definido para cada uma das medidas ali listadas e terá como data-limite máxima 20230.

Atualmente, cada uma das 20 medidas encontra-se em fase de implementação, num trabalho desenvolvido em conjunto com os vários interlocutores das diferentes áreas governativas, das autoridades de gestão dos programas nacionais e regionais e, nos casos aplicáveis, envolvendo as CCDR.

A par disso, a DGAE é, ainda, a entidade responsável pela implementação e monitorização da Agenda, tendo, ao longo de 2024, procurado garantir a dinamização dos planos de ação para o cumprimento dos objetivos e das metas previstos neste diploma legal.

Este documento estratégico organiza-se em cinco eixos de intervenção, que se concretizam através de vinte medidas:

01 // Eixo “Promover a Inovação, a Digitalização e a Sustentabilidade do Comércio e dos Serviços”, que prevê:

- A constituição de 25 “Aceleradoras de Comércio Digital”, que apoiarão a transição digital de 25 mil empresas;
- Sistemas de incentivos para apoiar a inovação organizacional, de gestão e logística;
- A criação de 95 “Bairros Comerciais Digitais” no país;
- Mais sustentabilidade no comércio e serviços, através da conceção de novos modelos de negócio e projetos empresariais inovadores associados à economia circular.

02 // Eixo “Requalificar e modernizar o comércio de proximidade”, que enquadra quatro medidas destinadas a:

- Promover “+ Comércio e Serviços no Território” apoiando a modernização dos estabelecimentos, a melhoria da acessibilidade física e a valorização dos produtos endógenos;
- Fomentar “Comunidades amigas da Longevidade” em áreas urbanas;
- Lançar o “Comércio com História 2.0” para ampliar a cobertura territorial do Inventário Nacional do Comércio com História;
- Lançar o “Programa Urbano de Requalificação dos Mercados Municipais”.

03 // Eixo “Aumentar o Conhecimento no Comércio e Serviços”, que prevê:

- A criação de um “Observatório do Comércio e Serviços”;
- O desenvolvimento de “Informação de Apoio ao Comércio” de forma mais acessível;
- A disponibilização do “Mapa georreferenciado do Comércio, Serviços e Restauração”;
- A “Inventariação e Promoção de Festas, Feiras e Romarias”.

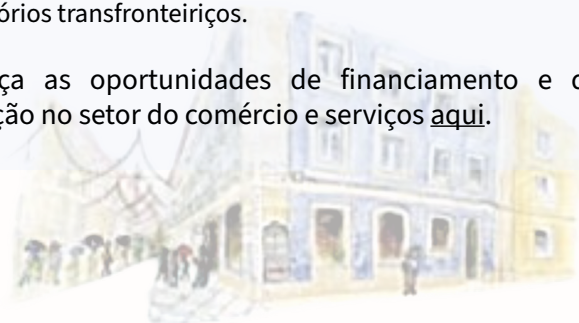
04 // Eixo “Reforçar as Qualificações no Comércio e Serviços”, que reflete o objetivo de qualificação de recursos humanos através das medidas:

- “Pacto entre várias entidades públicas para a Capacitação dos Operadores Económicos”;
- “+ Capacitação e Qualificação do Comércio e Serviços” através do apoio a ações de formação empresarial individual e de formação empresarial conjunta;
- “+ Emprego e empreendedorismo no Comércio e Serviços”.

05 // Eixo “Promoção do Comércio e Serviços”, que se desenvolve em cinco domínios:

- Desenvolver uma Rede de Comerciantes na Diáspora portuguesa;
- Promover a valorização e a internacionalização dos produtos e serviços portugueses;
- Desenvolver uma campanha de promoção do pequeno comércio de proximidade e da sua relevância turística;
- Dinamizar um programa que promova o país como destino de compras;
- Apoiar operações que dinamizem a atividade comercial nos territórios transfronteiriços.

Conheça as oportunidades de financiamento e de formação no setor do comércio e serviços [aqui](#).



**COMÉRCIO
COM
HISTÓRIA 2.0****AGENDA +COMÉRCIO 2030**AGENDA PARA A COMPETITIVIDADE DO
COMÉRCIO E SERVIÇOS 2030

Comércio com História

O comércio tradicional tem vindo a desempenhar ao longo da História, um papel essencial e relevante na vida das vilas e cidades, a ele se associando com frequência traços característicos e identificadores da matriz cultural e do imaginário dos seus residentes e visitantes.

Veja aqui:

[Comércio com História](#)

[Filme de apresentação](#)

[Livro Comércio com História](#)

Nesse âmbito, foi criado o Inventário Nacional “Comércio com História”, uma das iniciativas mais emblemáticas para a revitalização e promoção do comércio tradicional português, tendo em vista a valorização dos estabelecimentos pelas suas características históricas, culturais ou social local.

A medida na Agenda + Comércio 2030

Integrada na Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030, a medida “Comércio com História 2.0” tem por objetivo alargar a cobertura territorial desta iniciativa e realizar, até ao final de 2030, 25 sessões de divulgação da mesma, com vista aumentar o número de estabelecimentos reconhecidos, por ela, a nível nacional, que rondam, hoje, os 400, num total de 21 concelhos.

A DGAE será a entidade responsável pela operacionalização desta medida, sendo que já é a entidade responsável pela gestão da iniciativa desde a sua criação em 2017. Desse modo, encontra-se a organizar um roteiro nacional que contará, em 2025, com oito sessões, que terão lugar a nível descentralizado, com vista a dar cumprimento, até 2030, à realização de, pelo menos, 25 sessões de informação, e à meta definida pela DGAE, de se alcançar, até a essa data, o reconhecimento de, pelo menos, um estabelecimento em cada distrito, assim, como o reconhecimento de novos 600 estabelecimentos a nível nacional.

Estas sessões terão como público-alvo as autarquias e os estabelecimentos ou entidades, que possam ver o seu interesse histórico-cultural ou social local reconhecido no âmbito da [Lei nº 42/2017, de 14 de junho](#).

Critérios de reconhecimento

Para além das vantagens previstas na legislação aplicável, como isenções fiscais, o reconhecimento e integração destes estabelecimentos na plataforma do Inventário Nacional do Comércio com História permite a empresas, que não tenham presença digital, nem meios próprios para o fazer, ganhar visibilidade e pegada digital, funcionando a mesma em articulação com as plataformas da DGAE, promovendo, desta forma, a notoriedade dos estabelecimentos aí incluídos.



Mapa do Comércio, Serviços e Restauração

A DGAE desenvolveu um projeto estruturante para os setores do comércio, serviços e restauração, que visa a disponibilização de uma plataforma tecnológica, que possibilitará o acesso a uma Base de Dados online georreferenciada onde constam os estabelecimentos dos setores económicos referidos.

Este Mapa constituirá uma ferramenta de apoio à formulação e avaliação de políticas públicas, bem como permitirá aos empresários e outras entidades efetuar as decisões de investimento de forma sustentada. Para as autarquias, CCDR e outros decisores do ordenamento territorial com particular poder de decisão nas questões do urbanismo comercial, esta ferramenta permite ter uma visão alargada do seu território com informação atomizada de cada um dos operadores económicos instalados nos seus territórios.

O Mapa agrega informação proveniente de outros organismos da Administração Pública (AP), permitindo mais facilmente aceder aos dados, quer por parte dos agentes económicos, quer por parte da DGAE, enquanto responsável pela gestão do RJACSR, Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.

A Medida #210 - Mapa do Comércio, Serviços e Restauração (Simplex + 2018), projeto que integrou o sistema de incentivos SAMA*, traduz-se na disponibilização do produto final deste projeto, ou seja, desta plataforma digital que procede à identificação no mapa dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração, tendo por base o cadastro atualizado dos estabelecimentos dos setores, e que dispõe de capacidade para se proceder a expansões futuras. Perspetiva-se a inclusão dos eventos identificados através do inventário em curso no âmbito da medida 12 da RCM 13/2024, relativo ao mapeamento de Festas, Feiras e Romarias.

Inventário Nacional de Festas, Feiras e Romarias

A Medida 12 da Agenda +Comércio 2030 tem como objetivo criar um inventário das festas, feiras e romarias nacionais, incluindo os mercados de rua, na plataforma do Mapa do Comércio, que servirá de base de promoção e divulgação dos eventos típicos de cada região do país.



Para o efeito, a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) tem vindo a estabelecer contacto com os Municípios portugueses, com o intuito de efetuar o levantamento de todas as atividades desenvolvidas, concelho a concelho, neste âmbito, e assim poder criar um inventário nacional, dinâmico e acessível, quer à população, quer ao conjunto de partes interessadas, como turistas, autarquias, associações e empresários, que pretende ser o espelho do rico património histórico e cultural existente no país.

À data de hoje, a DGAE obteve já a resposta de 268 dos 308 municípios contactados, tendo sido identificados mais de 10.000 eventos.

Aos municípios que ainda não entregaram as suas listas de eventos, a DGAE apela a que o façam durante os primeiros meses de 2025. Essa é a única forma para que, em conjunto, se possa desenvolver uma base de trabalho que venha a culminar com a publicação no Mapa do Comércio de todas as festas, feiras e outros eventos que desempenham um papel de relevo para o conjunto de atividades que são desenvolvidas nos concelhos.





Contactos

DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Av. Visconde de Valmor, 72

1069-041 Lisboa

Telf.: 217 919 100 (geral)

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

Telf.: 217 919 200 (Central de Atendimento)

Apoio RJACSR: rjacsr.apoio@dgae.gov.pt

Comércio com História: comerciocomhistoria@dgae.gov.pt

Apoio PRR: prr@dgae.gov.pt

Agenda +Comércio 2030: maiscomercio2030@dgae.gov.pt

*Receba as principais informações,
trimestralmente, da Newsletter do
Comércio & Serviços*

SUBSCREVER

